
Bragança Paulista, 15 de dezembro de 2021

Comunicado 10/2021

Ref. Horário especial no período de festas e janeiro de 2022

Considerando o intervalo entre os semestres letivos, a maior concentração de férias dos servidores nessa época, a racionalização dos serviços em período de menor demanda e o Decreto Presidencial nº 8540/2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público, a Direção Geral do Câmpus Bragança Paulista do IFSP informa que, no período de 23 a 31 de dezembro de 2021, adotará o regime de sobreaviso, com funcionamento presencial estritamente interno.

Em janeiro de 2022, o câmpus irá funcionar em horário especial com atendimento presencial dos setores das 14h às 20h. A jornada remanescente dos servidores deve ser cumprida de forma remota.

O atendimento não-presencial será contínuo por meio dos sistemas e endereços de contatos divulgados no portal institucional.

Com a adoção do horário especial, o IFSP espera economizar principalmente nas despesas com água, energia elétrica e telefone, reforçando, assim, as habituais medidas de contenção de gastos aplicadas no âmbito do Instituto.

Para atender o interesse maior da administração pública, o servidor (Docentes e Técnicos Administrativos) poderá ser convocado pela unidade de trabalho para possíveis demandas.

João Roberto Moro
Diretor Geral